



Ofício nº 48/2022.

Lobato, 06 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
FABIAN LEITE GUIMARAES BATTISTI / ADMINISTRATIVO / OFICIAL	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 84,0 pontos.
LUCAS CARVALHO DA SILVA / GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO: Ver item 15.3 (Em caso de empate será aplicado o seguinte critério: a) que tiver mais idade considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento)
RACHEL CONCEICAO ALVES LISBOA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO NO ABRIGO	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 45,0 pontos.
RAISSA VILELA BRAGA / ADVOGADA	INDEFERIDO: Ver item 12.2 (Serão convocados para a Prova Prática os <u>10 (dez) primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação....</u>)
REGINA BUENO TIBA / OFICIAL ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO: Ver item 13.3 (Em caso de empate será aplicado o seguinte critério: a) que tiver mais idade considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento)
SALOMAO GALHARDO / GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 40,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.